



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

EDITAL DA FACULDADE DE ARQUITETURA – FAUFBA Nº 02/ 2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ESTAGIÁRIO FACULDADE DE ARQUITETURA

A Faculdade de Arquitetura – FAUFBA – torna pública a abertura de inscrição para seleção de candidatos a ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, por um período de 6 meses, podendo ser prorrogado por três períodos de igual duração, seguindo as orientações da Portaria 170/2021 do Gabinete da Reitoria, respeitando as medidas de biossegurança contra COVID-19, disponível em: https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/semestre-suplementar_plano-contingencia_1.pdf e condições estabelecidas neste edital.

O objetivo desta seleção é proporcionar a preparação de discentes para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre os conhecimentos teórico e prático inerentes à formação;

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga e a formação de cadastro de reserva para estudantes dos cursos de Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, BI em Humanidades, BI em Ciências e Tecnologia. Arquitetura e Urbanismo .

1.2 As vagas destinam-se a atender às demandas do Laboratório de Informática da Graduação LIG-FAU.

1.3 A vaga será atribuída conforme tabela 01.



Tabela 01

Função	Turno de desempenho nas funções	Jornada de atividades	Vagas	Requisitos	Taxa de inscrição
Estagiário Coord Adm- LIG_FAU	A combinar	20h/semanais	01+CR	Ser aluno da UFBA regularmente matriculado em curso de Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, BI em Ciências e Tecnologia, BI em Humanidades, Administração com vivência em atendimento ao público e manutenção de computador hardware, e software e configuração de periféricos, conhecimento em redes internet.	Gratuito

1.5 Para se candidatar à reserva de vagas destinadas a candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), o(a) discente deverá, no ato de inscrição ao processo seletivo, preencher, firmar e apresentar formulário próprio de autodeclaração étnico-racial.

1.6 A comprovação da escolaridade exigida na tabela acima deverá ser entregue no ato da inscrição, mediante declaração do Colegiado do Curso, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

1.7 Não se tratar de estudante com previsão de conclusão de graduação até o segundo semestre de 2022.

2. NA ÁREA DE ATUAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Os candidatos à vaga da **Coordenação de Apoio Administrativo** irão desempenhar atividades no âmbito do Laboratório de Informática de Graduação - LIG_FAU, tais como: Acompanhamento administrativo das atividades realizadas pela



equipe técnica deste laboratório; Apoio na organização das atividades da gestão administrativa e logística; Suporte no gerenciamento de reclamações; Pesquisas de satisfação dos usuários; receber, responder, redirecionar a correspondência eletrônica do setor; Montagem e manutenção corretiva, preventiva e preditiva em computadores e periféricos; Instalação ou reinstalação de softwares básicos e avançados; Conhecimento em rede de internet local e sem fio; *Check list* diário nas salas do laboratório de informática; Apoio aos docentes e discentes nos laboratórios de atividade extraclasse quanto à forma de conectar-se à rede, solução de problemas com senha; Organização de acesso dos laboratórios de informática para aulas, consistindo em ligar todos os computadores do laboratório e providenciar solução de problemas encontrados. Deve cumprir a carga horária de 20h semanais, sob orientação do Coordenador de apoio Administrativo, sem prejuízo do seu desempenho acadêmico e atividades discentes regulares. Participar do Congresso da UFBA com apresentação dos trabalhos desenvolvidos durante o período do estágio.

2.1.2 Perfil do candidato: Ágil; Proativo; Bom relacionamento interpessoal; Espírito de equipe; Capacidades de organização e planejamento; Afinidade com ferramentas digitais; habilidade com atendimento ao público. Está devidamente matriculado nos cursos de Ciências da Computação, Sistemas de Informação, BI em Ciências e Tecnologia, BI em Humanidades e Administração e Arquitetura e Urbanismo, ter bom desempenho acadêmico, com média geral igual ou superior a 5,0 (cinco); e disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20h semanais.

3. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. 06 (seis) meses – podendo ser renovável por mais 03 (três) períodos de igual duração.

3.2. Contratação via Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – PROPLAN.



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

4. DA BOLSA-ESTÁGIO

4.1 O estágio não obrigatório na UFBA fará jus a bolsa-estágio mensal de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e auxílio transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **02 a 05 de de agosto de 2022**. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser encaminhados em formato: doc, docx ou pdf via e-mail: **lig_fau@ufba.br** com cópia para **coordadm.arq@ufba.br** a partir do dia 02 de agosto de 2022 até às 23h59min do dia 05 de agosto de 2022.

5.3. No assunto do email colocar o nome da vaga. No corpo do email informar nome completo e telefone para contato.

5.4. A Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

5.5. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo a Universidade Federal da Bahia do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.



5.6. O(A) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, BI em Ciências e Tecnologia, BI em Humanidades, Administração, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia – UFBA .

5.7. O(A) candidato(a) deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 20 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área.

5.8. A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição em modelo próprio, conforme Anexo I em uma via impressa devidamente preenchida e assinada, que deve ser digitalizada após a assinatura, para o envio da inscrição por e-mail;
- b) histórico escolar;
- c) curriculum vitae

5.9. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação listada nos subitens do item 5.8 no ato da inscrição será automaticamente desclassificado(a).

5.10. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, estabelecidas na legislação e neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os critérios de avaliação serão: análise do histórico escolar, curriculum vitae, e entrevista online (através das plataformas zoom ou google meet).

6.2. A pré-seleção será feita mediante avaliação curricular e posteriormente serão convocados para entrevista com respectivos, mediante agendamento prévio feito pela Coordenação de Apoio Administrativo da Faculdade de Arquitetura. O



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

agendamento será formalizado através do endereço de e-mail informado pelo candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A realização de atividades presenciais nas dependências da UFBA, deve seguir o que determina a Resolução CONSUNI no 03/2022, no sentido de reduzir os riscos de transmissão e infecção pelo vírus SARS CoV-2.

7.2. A concessão de estágio não obrigatório não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o(a) discente selecionado(a) e a UFBA.

7.3. O Termo de Compromisso de Estágio definirá as situações de suspensão de direitos ou benefícios por descumprimento das obrigações que couberem ao (a) discente em estágio não obrigatório na UFBA.

7.4. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Faculdade de Arquitetura.

Salvador, 01 de agosto 2022

Dayane Souza Santos

Coordenadora de Apoio Administrativo



FAUFBA |

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A)			
Nome:			
Data de Nascimento: / /		CPF:	
Número de Matrícula:			
Carteira de identidade Nº:		Orgão Expedidor:	
Endereço residencial:			
Bairro:		Cidade:	UF: CEP:
E-mail:		Telefone:	

II - ESCOLARIDADE	
Curso:	
Turno do Curso:	
Semestre em curso:	

III - TURNO DE PREFERÊNCIA (indique a disponibilidade de turnos/horários e dias)											
Turno Matutino	()	seg	()	ter	()	qua	()	qui	()	sex	()
Turno Vespertino	()	seg	()	ter	()	qua	()	qui	()	sex	()
Turno Noturno	()	seg	()	ter	()	qua	()	qui	()	sex	()

<p>Declaro ter ciência das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.</p> <p>Salvador, _____ de _____ de 20____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)</p>
